

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SERCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Responsável(is) pela formalização da demanda:**

ISRAEL DE MELO VIDAL BEZERRA

**E-mail:**

adm.cupira@gmail.com

**Matricula:**

30301

**Telefone/Ramal:**

(81) 9. 8297-7811

1. **Justificativa da necessidade:** O presente documento visa fornecer uma justificativa completa para a contratação de uma empresa para aulas de música pelo município de Cupira. A importância da música é reconhecida como elemento essencial na promoção da cultura, entretenimento e coesão social nos eventos promovidos por esta instituição.

#### 1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. Contratação de uma empresa para aulas de música.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 - A presença de uma empresa para aulas de música proporciona uma experiência multissensorial única, estimulando não só a escuta, mas também o sentimento de comunidade e pertencimento.

1.2.2 - Uma empresa para aulas de música tem a capacidade de adaptar seu repertório para atender às preferências e expectativas do público, oferecendo uma ampla gama de estilos musicais para enriquecer a experiência do evento..

1.2.3 - Os músicos têm a capacidade de interagir de forma dinâmica com o público, criando uma atmosfera participativa e estimulante que contribui para o sucesso do evento.

1.2.4 - A presença de um grupo musical promove a valorização da cultura local e regional, fortalecendo os laços com a comunidade e enriquecendo a identidade cultural do município de Cupira.

1.2.5 – A contratação de banda contribui diretamente para o alcance dos objetivos dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cupira.

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO

*Sirley Oliveira*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35



1.2.5.1- A contratação de banda contribui diretamente para o alcance dos objetivos dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cupira

1.2.5.2- A música ao vivo atrai visitantes e turistas interessados na riqueza cultural e artística da região, fortalecendo o turismo e a economia local

1.2.5.3 - Eventos com grupo musical incentivam a participação ativa da comunidade, fortalecem os laços sociais e promovem a inclusão e a diversidade.

1.2.6 - Com base no exposto, fica claro que a contratação de um grupo musical pela Prefeitura Municipal de Cupira é uma decisão estratégica que contribui significativamente para o sucesso e a excelência dos eventos promovidos por esta instituição. A música tem o poder de unir, inspirar e celebrar, e a presença de um grupo musical enriquece a experiência dos participantes, promove a cultura local e fortalece os laços comunitários. Portanto, é altamente recomendável que este pedido seja aprovado e que os recursos necessários sejam alocados para a contratação de um grupo musical profissional.

## 2. Quantidade a ser contratado.

2.1. Para atender à demanda estima-se a contratação de profissionais conforme especificado na tabela a seguir

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade total
01	Regente adjunto; Professor de instrumentos de sopro, os quais são utilizadas palhetas (clarinete, requinta, saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono, saxofone soprano); Professor de instrumentos de sopro, os quais são utilizados bocais (bombardino, trompete, trompa, trombone, tuba); Professor de instrumentos de corda (violão, guitarra, violino, violoncelo, baixo); Professor de instrumentos de percussão (bateria, caixa, bombo, tambor, tímpanos, pratos); Professor de balé.	MESES	06

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO

Sirley Félix de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35



3. Previsão de disponibilidade da prestação de serviços.
- 3.1. Previsão de início da prestação de serviço dia 01 de Julho de 2024.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 02 de Junho de 2024.

**ISRAEL DE MELO VIDAL BEZERRA**  
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<p><b>Autorização do Secretário:</b></p> <p></p> <p><b>Sidney Oliveira R. de Melo</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CPF: 024.930.784-35</p> <p>Data: 02 de junho de 2024.</p>	<p><b>Autorização do Ordenador de Despesas:</b></p> <p></p> <p><b>José Maria Leite de Macedo</b> PREFEITO</p> <p>Data: 02 de junho de 2024.</p>
---	---